



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO-TSE Nº 61/2023

**PRIMEIRO TERMO DE
RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL E A CASA DA
MOEDA DO BRASIL.**

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, Edifício Sede do TSE, Brasília/DF, CEP 70.070-600, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA**, Senhora **ADAIRES AGUIAR LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.***.***5 SSP/DF, CPF nº 316.***.***-49, e, de outro lado, a **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.164.319/0001-74, estabelecida na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar, sala 674, Brasília -DF, CEP: 70.040-906, com o seu estabelecimento industrial localizado na Rua René Bittencourt, nº 371, Distrito Industrial de Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 23.565-200, CNPJ nº 34.164.319/0005-06, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, em conformidade com o art. 73, inciso IV, do seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 17 de novembro de 2020 e alterado pela Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2023, por seu **PRESIDENTE**, Senhor **SÉRGIO PERINI RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 20***** CRA-RJ, CPF nº 795.***.***-49, e por seu **DIRETOR DE INOVAÇÃO E MERCADO**, Senhor **LEONARDO ABDIAS NUNES DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 23***** DIC-RJ, CPF nº 105.***.***-78, têm justo e acordado **RERRATIFICAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência da Lei nº 14.133/2021 e 13.709/2018, de acordo com o Procedimento SEI nº 2023.00.000003648-0, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA RERRATIFICAÇÃO**

O presente termo de rerratificação tem por escopo **retificar** a redação da Cláusula Dezoito do Contrato-TSE nº 61/2023, que passa a ter o seguinte teor:

**"CLÁUSULA DEZOITO
DA VIGÊNCIA E DA DURAÇÃO**

O presente contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura e duração de 12 (doze) meses."

Parágrafo único. A alteração promovida por este instrumento se justifica pelo fato da Nota de Empenho nº 2023NE001031 (2732054) ter sido emitida no

exercício de 2023 e devidamente inscrita em Restos a Pagar, enquadrando-se, portanto, na hipótese legal do art. 35 da Lei nº 4320/1964, combinado com o art. 35, I, do Decreto 93.872/1986.

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, art. 55 da Lei nº 9.784/99 e na Cláusula Dezessete do Contrato-TSE nº 61/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 61/2023, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a divulgação do extrato deste termo de rerratificação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o disposto no inciso II do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

ADAÍRES AGUIAR LIMA DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em **25/01/2024, às 19:03**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

LEONARDO ABDIAS NUNES DE OLIVEIRA USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **29/01/2024, às 11:45**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

SERGIO PERINI RODRIGUES USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **29/01/2024, às 14:40**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2749065&crc=F0F948C9, informando, caso não preenchido, o código verificador **2749065** e o código CRC **F0F948C9**.

[Home](#) > [Contratos](#)

Última atualização 29/01/2024

Local

Data assinatura: 29/01/2024 Vigência: de 29/01/2024 a 29/12/2024

Unidade

Objeto: O PRESENTE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO TEM POR ESCOPO RETIFICAR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA DEZOITO DO CONTRATO-TSE Nº 61/2023, QUE PASSA A TER O SEGUINTE TEOR: "CLÁUSULA DEZOITO DA VIGÊNCIA E DA DURAÇÃO O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES."

Tipo

Data

Número de parcelas: 1 Valor da parcela: R\$ 17.035.701,91 Valor global: R\$ 17.035.701,91

Id

Observação/Informativo: O PRESENTE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO TEM POR ESCOPO RETIFICAR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA DEZOITO DO CONTRATO-TSE Nº 61/2023, QUE PASSA A TER O SEGUINTE TEOR: "CLÁUSULA DEZOITO DA VIGÊNCIA E DA DURAÇÃO O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES."

Objeto

O que

Contrato

Termo

Informações

Retornar

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB CNPJ/CPF: 34.164.319/0001-74 Tipo: Pessoa jurídica

Termos

Histórico

Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕	Detalhar ↕
00001/2024	Termo de Apostilamento	29/01/2024	

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Termo de Apostilamento nº 00001/2024

Última atualização 29/01/2024

Data assinatura: 29/01/2024 **Vigência:** de 29/01/2024 a 29/12/2024

Objeto: O PRESENTE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO TEM POR ESCOPO RETIFICAR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA DEZOITO DO CONTRATO-TSE Nº 61/2023, QUE PASSA A TER O SEGUINTE TEOR: "CLÁUSULA DEZOITO DA VIGÊNCIA E DA DURAÇÃO O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES."

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 17.035.701,91 **Valor global:** R\$ 17.035.701,91

Observação/Informativo: O PRESENTE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO TEM POR ESCOPO RETIFICAR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA DEZOITO DO CONTRATO-TSE Nº 61/2023, QUE PASSA A TER O SEGUINTE TEOR: "CLÁUSULA DEZOITO DA VIGÊNCIA E DA DURAÇÃO O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES."

FORNECEDOR(ES):

Nome/Razão social: CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB **CNPJ/CPF:** 34.164.319/0001-74 **Tipo:** Pessoa jurídica